



Parecer n. 028-2021-CSE

PROCESSO: 121. 645/2021

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Campus Universitário de Sinop
Faculdade de Educação e Linguagem - FAEL

ASSUNTO: Adequação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT

SÍNTESE DO PROCESSO:

A Assessoria Superior de Órgãos Colegiados (ASSOC), encaminha ao CONEPE o presente processo que trata da adequação do PPC- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras, do Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

O PPC do referido Curso, que passou por adequação em 2020, é de oferta contínua, com 40 vagas oferecidas semestralmente no período noturno, e com carga horária mínima de 3.600 horas.

O Curso é oferecido na modalidade regular e presencial sendo as formas de ingresso vias vestibular, SISU/ENEM

PARECER:

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras, em análise, apresenta-se fundamentado nas resoluções do CNE, a saber: Resolução 02/2019CNE, 07/2018CNE, bem como nas resoluções e normativas internas da UNEMAT, dentre elas, a normativa 003/2019- UNEMAT.

Coube-nos observar que a carga horária mínima do curso apresentado é de 3.600 horas, e o artigo 33 da instrução normativa 003/2019-UNEMAT diz que: “Todos os cursos de licenciatura devem ter carga horária total mínima de 3.200 horas”. A carga horária mínima do referido PPC é maior que a carga horária máxima permitida pela IN.003/2019-UNEMAT que é de 3,520.



Diante do exposto e em atendimento às considerações, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras, do Campus Universitário de Sinop.

Cáceres/MT, 16 de novembro de 2021.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Wagma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos